



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DIRETORIA DE ENSINO**  
CENTRAL DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE FLORESTAL  
COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DA CEDAF

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I**

**EDITAL N.º 001/2023/EMF**

A Universidade Federal de Viçosa e a Coordenação do Ensino Médio Integrado, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **monitor, nível I**, para atuar na disciplina de Língua Portuguesa, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de Licenciatura em Letras que já tenham cursado, com aprovação, um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [silviorocha@ufv.br](mailto:silviorocha@ufv.br) o Histórico Escolar, além de preencherem o formulário presente no link: <https://forms.gle/FrWfLStqgtYehT43A>

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por dois professores, indicados pela Coordenação do Ensino Médio Integrado da Cedaf.

5. O exame dos candidatos constará de prova oral e análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pela Coordenação do Ensino Médio Integrado, por meio do site da Diretoria de Ensino, em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Florestal, 13 de fevereiro de 2023.

Coordenador do Ensino Médio Integrado  
Assinatura e carimbo